



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Assunto: Solicitação de Anulação do Edital nº 18/2026

A Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito vem, respeitosamente, requerer a **anulação do Edital de Licitação nº 18/2026**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e interesse público, pelos motivos a seguir expostos.

I – Dos Fatos

Verificou-se, após a publicação do Edital, a existência de falhas na descrição do objeto, consistentes na ausência de especificações técnicas essenciais de alguns dos itens previstos no Termo de Referência e no instrumento convocatório. A insuficiência das especificações impossibilita a perfeita compreensão do objeto a ser contratado, uma vez que não foram detalhadas características indispensáveis para a elaboração de propostas adequadas e comparáveis pelos licitantes, tais como dimensões, padrões de qualidade, características técnicas, tipo de material e demais informações necessárias à correta identificação dos produtos.

A permanência do certame nessas condições poderá comprometer os princípios da isonomia, da competitividade, da transparência e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de gerar interpretações divergentes quanto ao objeto licitado, ocasionando risco de contratação de produtos incompatíveis com a necessidade da Administração.

II – Do Direito

A Administração Pública possui o dever de anular seus próprios atos quando constatada ilegalidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, bem como em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da supremacia do interesse público.

Diante da existência dos vícios apontados, a manutenção do edital poderá ocasionar prejuízos à Administração e aos potenciais participantes do certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Lagoa dos Três Cantos, 11 de junho de 2026.

Jardel Luan Schumann
Secretario de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito